



Alunos da rede estadual se classificam para 29 etapa do Campeonato Brasileiro de Badminton

Equipe segue para Caxias do Sul-RS, no período de 19 a 23 de abril, para participar de mais uma fase da competição

A primeira etapa do campeonato de badminton foi realizada em Toledo, no estado Paraná, e contou com mais de 400 jogadores de todo o país

Eduardo Cavalcante | Secretaria de Estado de Educação e Desporto

Estudantes da rede estadual avançaram em mais uma etapa do Circuito Nacional de Badminton 2023 - Campeonato Brasileiro Interclubes (CBI). A equipe, que conta com seis atletas da Escola Estadual Professor Francisco das Chagas Souza Albuquerque, localizada no Centro, zona sul de Manaus, segue agora para Caxias do Sul, no Rio Grande do Sul, no período de 19 a 23 de abril, com o intuito de avançar em mais uma fase da competição nacional.

A primeira etapa do CBI foi realizada em Toledo, no Paraná (PR), de 8 a 12 de março, e contou com mais de 400 jogadores de todo o país, das categorias sub-11 a sub-19. Ao longo dos cinco dias de competição, foram 700 jogos disputados em alto nível.

O estudante Richard Gabriel contou que, durante a primeira etapa, percebeu que as equipes brasileiras têm se dedicado ao esporte, aumentando o nível da competição.

“Eu fui para a competição com a intenção de ganhar, claro, porque a gente tinha se preparado. Porém, estávamos em início de temporada e é visível o quanto o nível do Brasil aumentou. Então, a primeira competição do ano chegou muito “pegado”. Foi bem difícil”, explicou o estudante.

Já a estudante Ana Clara Dias, de 17 anos, saltou que a equipe deve entrar em outro ritmo



de treino para a nova fase. “Eu irei com mais garra e mais determinação para essa segunda etapa, porque percebemos que precisamos melhorar em alguns detalhes. Então, com treinamento, foco e concentração, a gente consegue ir mais longe ainda”, concluiu a estudante.

O professor de Educação Física da unidade de ensino, Moisés Fabiano, falou que a equipe tem um futuro bastante promissor. “Hoje, depois de um tempo de projeto, nós já estamos conseguindo jogar de igual para igual com as maiores equipes do Brasil”, enfatizou o treinador.

Etapa internacional

O circuito em Caxias do Sul, assim como em Toledo, marca as qualificatórias para o Campe-



onato Sul-Americano de Badminton, previsto para ocorrer em dezembro. Caso avancem no Campeonato Brasileiro de Badminton, os atletas podem alcançar uma tão sonhada vaga no campeonato internacional, que ainda está em fase de definição do local, o qual será na Argentina ou Colômbia.

oficiais, bem como para prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno, por órgãos ou entidades que integrem a Administração Pública, criados para esse fim específico; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994); CONSIDERANDO a excepcionalidade tratada nos §2º e §3º do artigo 1.º do Decreto Estadual nº 43.169/2020, que disciplina o processamento da Dispensa de Licitação, via Sistema e Compras.AM, no formato não eletrônico; CONSIDERANDO o deferimento da Dispensa de Licitação, no formato não eletrônico, na RDL nº 001/2023; CONSIDERANDO que a PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A é a entidade executora da Política de Informática no Estado do Amazonas, conforme Decreto nº 16.604, de 12 de julho de 1995, e, portanto, é prestadora dos serviços de Firewall para a Secretaria de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA; CONSIDERANDO a justificativa da escolha da Contratante às fls. 04/05 e 107, apresentada pela Gerência de Logística - GLOG desta Secretaria;

CONSIDERANDO que o preço constante da Proposta apresentada pela empresa às fls. 08/14 está compatível com os preços praticados no mercado, conforme documentos presentes às fls. 08/71; CONSIDERANDO, finalmente, o que consta do Processo nº 01.01.025101.000810/2023-06-SEINFRA;

RESOLVE:
I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93, e §2º e §3º do artigo 1.º do Decreto Estadual nº 43.169/2020, para a contratação da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A;

II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da empresa em questão pelo valor global de R\$ 85.452,24 (Oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos).
III - ENCAMINHAR o processo à Secretaria Executiva Adjunta de Administração e Finanças para demais providências.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS, em Manaus, 29 de março de 2023.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 128275

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT

PORTARIA Nº 025/2023-GS/SECT.

O Secretário de Estado das Cidades e Territórios, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 65, VII, c/c Art 78 da Lei 1.762 de 14 de Novembro de 1986. Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionado, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, LICENÇA ESPECIAL conforme período especificado.

Servidor	Matricula	Período	Dias	Quinquênio
OSCAR CORDEIRO DE SOUZA	106.521-1E	03/03/2023 A 31/05/2023	90	2002/2007
THELMA SOUZA DA COSTA	002.262-4C	07/03/2023 A 04/06/2023	90	2014/2019
ANITA LEOCADIA VASCONCELOS DE SOUZA	119.945-5C	15/03/2023 A 13/04/2023	30	1989/1995
LUCINDA AURORA OLIVEIRA LIMA	051.077-7E	13/02/2023 A 13/04/2023	60	1997/2002
LUCINDA AURORA OLIVEIRA LIMA	051.077-7E	14/04/2023 A 13/05/2023	30	2007/2013

GABINETE DO SECRETÁRIO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, em Manaus, 23 de Março de 2023.

JOÃO COELHO BRAGA

Secretário de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 128216

PORTARIA N.32/2023- GS/SECT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS - SECT, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que prescreve o Art. 58, da Lei 1.762, de 14 de novembro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Público Civis do Estado do Amazonas) com alterações introduzidas pela Lei nº. 2.531, de 16 de abril de 1999. **RESOLVE: AVERBAR** de conformidade com a legislação

vigente acima mencionada, em favor da servidor **EDER JOSE DA CUNHA TEIXEIRA**, Assistente Técnico, Matrícula 118.078-9B, do Quadro Adicional da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT, o Tempo de Serviço, constante da Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, assim discriminados:

01 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS - **SECT**, a época Instituto de Terras do Amazonas - **ITERAM** - Período: 01/10/1984 a 31/05/1988.

GABINETE DO SECRETÁRIO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, em Manaus 23 de março de 2023.

JOÃO COELHO BRAGA

Secretário de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 128219

PORTARIA N.33/2023- GS/SECT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS - SECT, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que prescreve o Art. 58, da Lei 1.762, de 14 de novembro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Público Civis do Estado do Amazonas) com alterações introduzidas pela Lei nº. 2.531, de 16 de abril de 1999. **RESOLVE: AVERBAR** de conformidade com a legislação vigente acima mencionada, em favor da servidora **ELEONORA FERREIRA DOS SANTOS**, Assistente Técnico I, Matrícula 103.166-0 F, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT, o Tempo de Serviço, constante da Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, assim discriminados:

01 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS - SECT, a época Instituto de Desenvolvimento dos Recursos Naturais e Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - **IMA/AM** - Período: 01/04/1986 a 31/07/1987.

GABINETE DO SECRETÁRIO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, em Manaus 23 de março de 2023.

JOÃO COELHO BRAGA

Secretário de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 128221

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

EXTRATO Nº 015/2023-SEJUSC

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº. 008/2023 - SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e a ASSOCIAÇÃO DE APOIO LAR DE VITÓRIAS; **Objeto:** transferência voluntária de recursos financeiros, no importe de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), decorrentes do edital de chamamento público nº 001/2022, visando o projeto "Amor Sem Limites", que visa promover o potencial do desenvolvimento humano da pessoa com deficiência, trabalhando em prol de sua inclusão familiar, social e pleno usufruto de qualidade de vida, conforme Plano de Trabalho; **Data da assinatura:** 28/03/2023; **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho: 14.244.3247.2528.0001; Fonte: 1.500.1210; Natureza da Despesa: 33504301; Nota de Empenho: 2023NE0000214; **Processo Administrativo:** 4689/2022-50-SEJUSC; Fundamento do ato: Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016. Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 28 de março de 2023.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 128301

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

PORTARIA Nº 163/2023 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor (es) de acordo com o artigo 6º, Inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020.

PORTARIA Nº 0163/2023 - GSEAS

METIDIERI – LOJAS DE DEPARTAMENTOS S.A. CNPJ 71.445.811/0001-44

Relatório da Administração - Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos o Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado da METIDIERI – LOJAS DE DEPARTAMENTOS S.A., referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022. As demais demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas que são parte integrante das demonstrações contábeis, encontram-se na sede da Sociedade a disposição dos usuários interessados, juntamente com o relatório do auditor independente BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES S.S. LTDA.

Balanços patrimoniais - Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de Reais)				Demonstrações do resultado - Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de Reais)							
Ativo		Passivo e patrimônio líquido		2022		2021		2022		2021	
	2022	2021 (não revisado)		2022	2021 (não revisado)		2022	2021 (não revisado)		2022	2021 (não revisado)
Circulante			Circulante			(Despesas) receitas operacionais, líquidas					
Caixa e equivalentes de caixa	14	13	Fornecedores	463	459	Despesas comerciais, gerais e administrativas	(19)	(20)			
Contas a receber	22.938	22.942	Obrigações sociais e trabalhistas	94	94	Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(1)	-			
Impostos a recuperar	29	29	Outras contas a pagar	48	49	Resultado operacional	(20)	(20)			
	22.981	22.984		605	602	Receitas financeiras	1	-			
Não circulante			Não circulante			Despesas financeiras	(1)	(1)			
Partes relacionadas	52	52	Partes relacionadas	628	614	Resultado financeiro, líquido	-	(1)			
Depósitos judiciais	16	16				Resultado antes dos impostos sobre a renda	(20)	(21)			
Propriedades para investimento	90	90	Patrimônio líquido			Imposto de renda e contribuição social correntes	-	-			
Títulos e valores mobiliários	252	252	Capital social	42.216	42.216	Prejuízo do exercício	(20)	(21)			
	410	410	Prejuízos acumulados	(20.058)	(20.038)						
Total do ativo	23.391	23.394	Total do passivo e patrimônio líquido	23.391	23.394						

Diretor: Felix Fernando Raposo Contador: Benedito Teixeira de Oliveira CRC AM 014948/O-2

Protocolo 128240

MARÇO LILÁS

Mês de conscientização sobre a importância de se prevenir contra o câncer do colo do útero

É tempo de prevenir!


